

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar os horários de funcionamento do Clube, resolve:

Art. 1º. Definir o seguinte horário de funcionamento das Unidades.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Quarta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	09h00	22h00
Quinta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Sexta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Sábado	06h00	20h00	06h00	20h00	07h00	21h00
Domingo e Feriado	06h00	19h00	06h00	19h00	07h00	19h00

Parágrafo único. Durante o horário de verão, domingos e feriados, será até às 20h nas três Unidades.

Art. 2º. Definir o seguinte horário de funcionamento do Salão de Sinuca.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	15h00	22h00	14h00	22h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	15h00	22h00	14h00	22h00	Fechado	Fechado
Quarta-feira	15h00	22h00	14h00	22h00	14h00	23h00
Quinta-feira	15h00	22h00	14h00	22h00	13h00	17h00
Sexta-feira	15h00	22h00	14h00	22h00	Fechado	Fechado
Feriado	09h00	15h00	09h00	15h00	09h00	19h00
Sábado	11h00	21h00	09h00	20h00	10h00	21h00
Domingo	09h00	15h00	09h00	15h00	09h00	19h00

§ 1º. Cabe ao Encarregado avisar, com a antecedência de 30 (trinta) minutos, aos Associados presentes, o término do horário, de forma a permitir o encerramento normal dos jogos que estiverem em andamento.

§ 2º. Caso haja evento no local, os horários poderão ser alterados mediante comunicação prévia.

Art. 3º. Definir o seguinte horário de funcionamento da Sala de Carteados.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	11h00	23h00	14h00	22h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	11h00	23h00	14h00	22h00	09h00	17h00
Quarta-feira	11h00	23h00	14h00	22h00	09h00	22h00
Quinta-feira	11h00	23h00	14h00	22h00	09h00	17h00
Sexta-feira	11h00	23h00	14h00	22h00	09h00	17h00
Feriado	09h00	15h00	09h00	15h00	07h00	19h00
Sábado	11h00	21h00	09h00	20h00	07h00	21h00
Domingo	09h00	15h00	09h00	15h00	07h00	19h00

§ 1º. Cabe ao Encarregado avisar, com a antecedência de 30 (trinta) minutos, aos Associados presentes, o término do horário, de forma a permitir o encerramento normal dos jogos que estiverem em andamento.

§ 2º. Caso haja evento no local, os horários poderão ser alterados mediante comunicação prévia.

Art. 4º. Definir o seguinte horário de funcionamento da Sala de Leitura.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Quarta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	09h00	22h00
Quinta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Sexta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	09h00	17h00
Feriado	09h00	15h00	06h00	19h00	07h00	19h00
Sábado	11h00	21h00	09h00	20h00	07h00	21h00
Domingo	09h00	15h00	09h00	19h00	07h00	19h00

Art. 5º. Definir o seguinte horário de funcionamento da Sala de TV.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	Fechado	Fechado
Quarta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	14h00	23h00
Quinta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	13h00	17h00
Sexta-feira	11h00	23h00	06h00	22h00	Fechado	Fechado
Feriado	09h00	15h00	06h00	19h00	09h00	19h00
Sábado	11h00	21h00	06h00	20h00	10h00	21h00
Domingo	09h00	15h00	06h00	19h00	09h00	19h00

Art. 6º. Definir o seguinte horário de funcionamento das Saunas.

I. Da Sauna Feminina.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	14h00	20h00	14h00	20h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	08h00	20h00	08h00	14h00	Fechado	Fechado
Quarta-feira	08h00	20h00	14h00	20h00	14h30	22h00
Quinta-feira	08h00	20h00	08h00	14h00	Fechado	Fechado
Sexta-feira	08h00	20h00	14h00	20h00	Fechado	Fechado
Feriado	08h00	18h00	08h00	14h00	08h30	19h00
Sábado	08h00	20h00	09h00	15h00	08h30	21h00
Domingo	08h00	18h00	08h00	14h00	08h30	19h00

II. Da Sauna Masculina.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	15h30	21h30	15h30	21h30	Fechado	Fechado
Terça-feira	15h30	21h30	15h30	21h30	Fechado	Fechado
Quarta-feira	15h30	21h30	15h30	21h30	14h30	22h00
Quinta-feira	15h30	21h30	15h30	21h30	Fechado	Fechado
Sexta-feira	14h30	21h30	15h30	21h30	Fechado	Fechado
Feriado	10h00	18h00	15h00	21h00	08h30	19h00
Sábado	08h00	20h00	16h00	22h00	08h30	21h00
Domingo	08h00	16h00	15h00	21h00	08h30	19h00

Parágrafo único. No Minas I, quando o domingo for feriado, o horário da sauna masculina é de 08h00 às 16h00.

Art. 7º. Definir o seguinte horário de funcionamento da Musculação.

Dias da Semana	Minas I		Minas II	
	de	às	de	às
Segunda-feira	06h00	22h00	06h00	22h00
Terça-feira	06h00	22h00	06h00	22h00
Quarta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00
Quinta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00
Sexta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00
Sábado e Feriado	07h00	17h00	07h00	17h00
Domingo	08h00	14h00	08h00	14h00

Parágrafo único. Quando o domingo for feriado, o horário da musculação é de 08h00 às 14h00.

Art. 8º. Definir o seguinte horário de funcionamento das Enfermarias.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	07h00	19h00
Terça-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	07h00	19h00
Quarta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	07h00	22h00
Quinta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	07h00	19h00
Sexta-feira	06h00	22h00	06h00	22h00	07h00	19h00
Sábado	06h00	20h00	06h00	22h00	07h00	21h00
Domingo e Feriado	06h00	19h00	06h00	21h00	07h00	19h00

Art. 9º. Definir o seguinte horário de funcionamento das Centrais de Atendimento.

Dias da Semana	Minas I		Minas II		Minas <i>Country</i>	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	07h00	20h00	07h00	20h00	Fechado	Fechado
Terça-feira	07h00	20h00	07h00	20h00	08h00	17h00
Quarta-feira	07h00	20h00	07h00	20h00	14h00	20h00
Quinta-feira	07h00	20h00	07h00	20h00	08h00	17h00
Sexta-feira	07h00	20h00	07h00	20h00	08h00	17h00
Sábado	09h00	15h00	09h00	15h00	09h00	15h00
Domingo e Feriado	09h00	15h00	09h00	15h00	09h00	15h00

I. Da Portaria da Rua Espírito Santo, no Minas I.

Dias da Semana	Minas I (Rua Espírito Santo)	
	de	às
Segunda-feira	06h00	22h00
Terça-feira	06h00	22h00
Quarta-feira	06h00	22h00
Quinta-feira	06h00	22h00
Sexta-feira	06h00	22h00
Sábado	06h00	20h00
Domingo e Feriado	06h00	19h00

Art. 10. Definir o seguinte horário de funcionamento do Estacionamento do Minas.

Dias da Semana	Minas I		Minas II	
	de	às	de	às
Segunda-feira	06h00	23h00	06h00	22h00
Terça-feira	06h00	23h00	06h00	22h00
Quarta-feira	06h00	23h00	06h00	22h00
Quinta-feira	06h00	23h00	06h00	22h00
Sexta-feira	06h00	23h00	06h00	22h00
Sábado	06h00	20h30	06h00	20h00
Domingo e Feriado	06h00	19h30	06h00	19h00

Parágrafo único. Em dias de evento nas Unidades, o horário de fechamento do estacionamento poderá ser prorrogado.

Art. 11. Definir o seguinte horário de funcionamento do Espaço da Criança.

I. Do Minas 1.

Dias da Semana	Mezanino (0 a 6 anos)		Brinquedão (6 a 12 anos)		Demais instalações	
	de	às	de	às	de	às
Segunda-feira	09h00	19h00	09h00	22h00	06h00	22h00
Terça-feira	09h00	19h00	09h00	22h00	06h00	22h00
Quarta-feira	09h00	19h00	09h00	22h00	06h00	22h00
Quinta-feira	09h00	19h00	09h00	22h00	06h00	22h00
Sexta-feira	09h00	19h00	09h00	22h00	06h00	22h00
Sábado	09h00	19h00	09h00	20h00	06h00	20h00
Domingo e Feriado	09h00	19h00	09h00	19h00	06h00	19h00

II. Do Minas 2.

Dias da Semana	Brinquedos Pedagógicos		Demais Instalações	
	de	às	de	às
Segunda-feira	09h00	17h30	06h00	22h00
Terça-feira	09h00	17h30	06h00	22h00
Quarta-feira	09h00	17h30	06h00	22h00
Quinta-feira	09h00	17h30	06h00	22h00
Sexta-feira	09h00	17h30	06h00	22h00
Sábado	09h00	17h30	06h00	20h00
Domingo e Feriado	09h00	17h30	06h00	19h00

Art. 12. Definir o seguinte horário do funcionamento do Espaço *Teen* (13 a 17 anos), do Minas I.

Dias da Semana	Minas I	
	de	às
Segunda-feira	10h00	18h00
Terça-feira	10h00	18h00
Quarta-feira	10h00	18h00
Quinta-feira	10h00	18h00
Sexta-feira	10h00	18h00
Sábado	10h00	18h00
Domingo e Feriado	10h00	18h00

Art. 13. Definir o seguinte horário do funcionamento do Acompanhamento Escolar.

Dias da Semana	Minas I e II	
	de	às
Segunda-feira	13h00	18h00
Terça-feira a Sexta-feira	08h00	18h00

Art. 14. Esta Resolução foi aprovada na Reunião de Diretoria Nº 1.600 de 25/06/2019, cancela e substitui a versão 3 de 20/09/11.